



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.956, DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

Declara de Utilidade Pública, áreas situadas na Vila Nova Florinea e Jardim Eldorado, para fins de ampliação da EMEIF "CORALY JÚLIA G. CARNEIRO".

ÉZIO SPERA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e, em especial ao Artigo 87, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Assis, ao Art. 5º, alínea "m", do Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de Junho de 1.941 e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas pela Prefeitura Municipal de Assis, por via amigável ou judicial, áreas de terrenos situadas na Vila Nova Florinea e Jardim Eldorado, destinadas à ampliação da EMEIF "CORALY JÚLIA G. CARNEIRO", assim descritas:

Área 1: 346,00m²

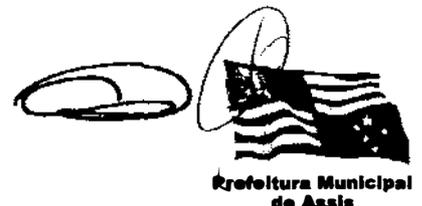
Local: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 01 - Vila Nova Florinea
Proprietário: Thiago Ribeiro e outro

"Um lote de terreno situado a Rua Andirá esquina com a Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e quatro (34) metros e confronta com o lote 02; do lado esquerdo, mede trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20) e confronta com a Rua Jotto Casadio e, pelos fundos, mede dez (10,00) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 346,00 metros quadrados".

Área 2: 335,00m²

Local: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 02 - Vila Nova Florinea
Proprietário: Thiago Ribeiro e outro

"Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante dez (10,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e três (33,00) metros e confronta com o lote 03; do lado esquerdo, mede trinta e quatro (34,00) metros e confronta com o lote 01 e, pelos fundos, mede dez (10) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 335,00m²".





Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.956, DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

Área 3: 325,00m²

Local: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 03 - Vila Nova Florínea
Proprietário: Thiago Ribeiro e outro

"Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante vinte (20,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá; do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e dois (32,00) metros e confronta com o lote 04, do lado esquerdo mede trinta e três (33,00) metros e confronta com o lote 02 e, pelos fundos mede dez (10,00) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 325,00m²".

Área 4: 290,83m²

Local: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 04 - Vila Nova Florínea
Proprietário: Thiago Ribeiro e outro

"Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante trinta (30,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá; do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e dois (32,00) metros e confronta com o lote 03, do lado direito mede dezenove (19,00) metros e confronta com o lote 05, em diagonal, mede dezesseis (16,00) metros e confronta com o lote 23 da quadra 263 e, pelos fundos, mede dois (2,00) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 290,83m²".

Área 5: 142,04m²

Local: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 05 - Vila Nova Florínea
Proprietário: Thiago Ribeiro e outro

"Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante quarenta (40,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo quinze (15,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá; do lado esquerdo, de quem da Rua olha para o terreno, mede dezenove (19,00) metros e confronta com o lote 04 e, pelo outro lado, mede vinte e cinco (25,00) metros e confronta com os lotes 10 e 23, da quadra 263, encerrando uma área de 142,04 m²".

Área 6: 592,24m²

Local: Rua Judith Silva Carvalho - S03 – Q. 263 – Lote 10 - J. Eldorado
Proprietário: Imobiliária Segurança S/A Ltda.

"Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Rua Judith Silva Carvalho e segue, em linha reta, pela mesma, numa distância de 8,41m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto, segue, em curva à direita com desenvolvimento de 6,51m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto, segue, em linha reta, numa distância de 11,59m, até encontrar o ponto "D", todos confrontando com a Rua Andirá; deste ponto, deflete,



**Prefeitura Municipal
de Assis**



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.956, DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

à direita e segue em linha reta, numa distância de 15,20m, confrontando com o lote 05, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 22,50m, confrontando com os lotes 9 e 23, até encontrar o ponto "F"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 11, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição e encerrando em área de 592,24m²".

Área 7: 300,00m²

Local: Rua Judith Silva Carvalho - S03 – Q263 – Lote 11- J. Eldorado
Proprietário: Imobiliária Segurança S/A Ltda.

"Um lote de terreno situado a Rua Judith Silva Carvalho, medindo doze (12,00) metros de frente, confrontando com a Rua Judith Silva Carvalho; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede vinte e cinco (25,00) metros e confronta com o lote 12, do lado esquerdo mede vinte cinco (25,00) metros e confronta com o lote 10, pelos fundos, mede doze (12,00) metros e confronta com o lote 8, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados".

Área 8: 300,00m²

Local: Rua Judith Silva Carvalho - S03 – Q. 263 – Lote 12 - J. Eldorado
Proprietário: Imobiliária Segurança S/A Ltda.

"Um lote de terreno situado a Rua Judith Silva Carvalho, medindo doze (12,00) metros de frente, confrontando com a Rua Judith Silva Carvalho; do lado direito, de quem da Rua olha para o terreno, mede vinte e cinco (25,00) metros e confronta com lote 13, do lado esquerdo, mede vinte e cinco (25,00) metros e confronta com o lote 11, e pelos fundos mede doze (12,00m) metros e confronta com os lotes 7 e 19, encerrando uma área de 300,00m²".

Área 9: 266,13m²

Local: Rua Judith Silva Carvalho - S03 – Q. 263 – Lote 23 - J. Eldorado
Proprietário: Ovídio Cupertino Duarte e outro

"Começa no ponto "G" situado no alinhamento predial da Rua Horácio Mendes e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 9, até encontrar o ponto "E1"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 11,00m, confrontando com o lote 10, até encontrar o ponto "E"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, numa distância de 30,00m, confrontando com os lotes 04 e parte do lote 05, até encontrar o ponto "H"; deste ponto, deflete, à direita e segue em linha reta, pelo alinhamento predial da Rua Horácio Mendes, numa distância de 4,27m, até encontrar o ponto "I"; deste ponto,



Prefeitura Municipal
de Assis



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal: "Prof. Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO N° 4.956, DE 04 DE AGOSTO DE 2.005.

segue, em curva à esquerda com desenvolvimento de 5,05m pelo alinhamento predial da Rua Horácio Mendes, até encontrar o ponto "G", origem desta descrição, encerrando uma área de 266,13m².

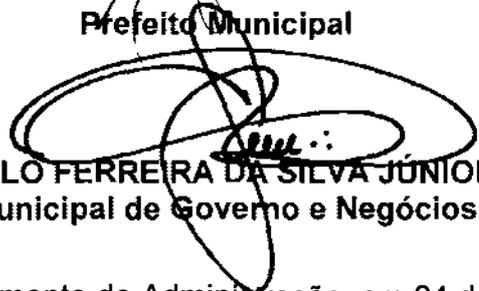
Parágrafo Único – As áreas de terrenos descritas neste Artigo, constam em memoriais descritivos avaliações e no Desenho n° 5.399, elaborados pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 04 de agosto de 2.005.


EZIO SPERA
Prefeito Municipal


SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 04 de agosto de 2.005.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Creche Municipal

ÁREA 1: 346,00m²

LOCAL: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 01 - Vila Nova Florínea

PROPRIETÁRIO: Thiago Ribeiro e outro

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Andirá esquina com a Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e quatro (34) metros e confronta com o lote 02, do lado esquerdo mede trinta e cinco metros e vinte centímetros (35,20) e confronta com a Rua Jotto Casadio e pelos fundos mede dez (10,00) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 346,00 metros quadrados.

Tudo de acordo com o desenho nº 5.399, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 9 de maio de 2.005


Engª Dora de Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Creche Municipal

ÁREA 2: 335,00m²

LOCAL: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 02 - Vila Nova Florínea

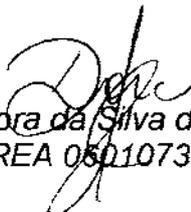
PROPRIETÁRIO: Thiago Ribeiro e outro

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante dez (10,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e três (33,00) metros e confronta com o lote 03, do lado esquerdo mede trinta e quatro (34,00) metros e confronta com o lote 01 e pelos fundos mede dez (10) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 335,00m².

Tudo de acordo com o desenho nº 5.399, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 9 de maio de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0501073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Creche Municipal

ÁREA 3: 325,00m²

LOCAL: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 03 - Vila Nova Florínea

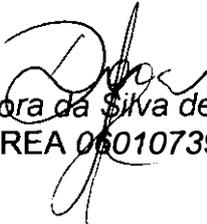
PROPRIETÁRIO: Thiago Ribeiro e outro

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante vinte (20,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e dois (32,00) metros e confronta com o lote 04, do lado esquerdo mede trinta e três (33,00) metros e confronta com o lote 02 e pelos fundos mede dez (10,00) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 325,00m².

Tudo de acordo com o desenho nº 5.399, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 9 de maio de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Creche Municipal

ÁREA 4: 290,83m²

LOCAL: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 04 - Vila Nova Florínea

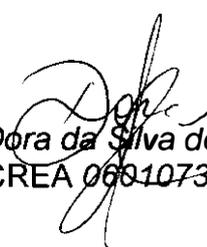
PROPRIETÁRIO: Thiago Ribeiro e outro

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante trinta (30,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo dez (10,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá, do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno, mede trinta e dois (32,00) metros e confronta com o lote 03, do lado direito mede dezenove (19,00) metros e confronta com o lote 05, em diagonal mede dezesseis (16,00) metros e confronta com o lote 23 da quadra 263 e pelos fundos mede dois (2,00) metros e confronta com a Rua Horácio Mendes, encerrando uma área de 290,83m².

Tudo de acordo com o desenho nº 5.399, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 9 de maio de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Creche Municipal

ÁREA 5: 142,04m²

LOCAL: Rua Andirá - S03 – Quadra 248 – Lote 05 - Vila Nova Florínea

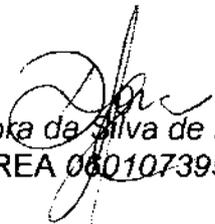
PROPRIETÁRIO: Thiago Ribeiro e outro

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Andirá, distante quarenta (40,00) metros da Rua Jotto Casadio, medindo quinze (15,00) metros de frente, confrontando com a Rua Andirá, do lado esquerdo de quem da Rua olha para o terreno, mede dezenove (19,00) metros e confronta com o lote 04 e pelo o outro lado mede vinte e cinco (25,00) metros e confronta com os lotes 10 e 23, da quadra 263, encerrando uma área de 142,04 m².

Tudo de acordo com o desenho nº 5.399, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 9 de maio de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Creche Municipal

ÁREA 6: 592,24m²

LOCAL: Rua Judith Silva Carvalho - S03 – Q. 263 – Lote 10 - J. Eldorado

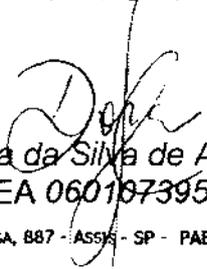
PROPRIETÁRIO: Imobiliária Segurança S/A Ltda.

DESCRIÇÃO:

Começa no ponto "A" situado no alinhamento predial da Rua Judith Silva Carvalho e segue em linha reta pela mesma numa distância de 8,41m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,51m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto segue em linha reta numa distância de 11,59m, até encontrar o ponto "D", todos confrontando com a Rua Andirá; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 15,20m, confrontando com o lote 05, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 22,50m, confrontando com os lotes 9 e 23, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, numa distância de 25,00m, confrontando com o lote 11, até encontrar o ponto "A", origem desta descrição e encerrando em área de 592,24m².

Tudo de acordo com o desenho nº 5.399, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 9 de maio de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954

AV. RUI BARBOSA, 887 - ASSIS - SP - PABX: (18) 3323-5119



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área declarada de Utilidade Pública

FINALIDADE: Construção de Creche Municipal

ÁREA 8: 300,00m²

LOCAL: Rua Judith Silva Carvalho - S03 – Q. 263 – Lote 12 - J. Eldorado

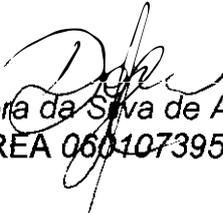
PROPRIETÁRIO: Imobiliária Segurança S/A Ltda.

DESCRIÇÃO:

Um lote de terreno situado a Rua Judith Silva Carvalho, medindo doze (12,00) metros de frente, confrontando com a Rua Judith Silva Carvalho, do lado direito de quem da Rua olha para o terreno, mede vinte e cinco (25,00) metros e confronta com lote 13, do lado esquerdo mede vinte e cinco (25,00) metros e confronta com o lote 11, e pelos fundos mede doze (12,00m) metros e confronta com os lotes 7 e 19, encerrando uma área de 300,00m².

Tudo de acordo com o desenho nº 5.399, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 9 de maio de 2.005


Engª Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem declaradas de utilidade pública.

2. Croqui: 5.399

3. Data Base: Maio / 05

ÁREA 1 :

4. Local: R. Andirá - S. 03 Q. 248 L. 01 – V. Nova Florínea - Assis – S.P.

5. Proprietário: THIAGO RIBEIRO E OUTRO

6. Dimensões:

6.1. área : 346,00 m²

6.2. testada : 10,00 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Andirá.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((346,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 10,74 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 1 (V_{T1})

$$V_{T1} = T_c \times V_L$$

$$V_{T1} = 10,74 \times 321,42$$

$$V_{T1} = \text{R\$ } 3.452,05$$

ÁREA 2 :

4. Local: R. Andirá - S. 03 Q. 248 L. 02 – V. Nova Florínea - Assis – S.P.

5. Proprietário: THIAGO RIBEIRO E OUTRO

6. Dimensões:

6.1. área : 335,00 m²

6.2. testada : 10,00 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Andirá.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((335,00 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 10,57 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 2 (VT2)

$$V_{T2} = T_c \times V_L$$

$$V_{T2} = 10,57 \times 321,42$$

$$V_{T2} = \text{R\$ } 3.397,41$$

ÁREA 3 :

4. Local: R. Andirá - S. 03 Q. 248 L. 03 – V. Nova Florínea - Assis – S.P.

5. Proprietário: THIAGO RIBEIRO E OUTRO

6. Dimensões:

6.1. área : 325,00 m²

6.2. testada : 10,00 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Andirá.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30)^{1/2}$$

$$T_c = ((325,00 \times 10,00) / 30)^{1/2}$$

$$T_c = 10,41 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 3 (VT3)

$$V_{T3} = T_c \times V_L$$

$$V_{T3} = 10,41 \times 321,42$$

$$V_{T3} = \text{R\$ } 3.345,98$$

ÁREA 4 :

4. Local: R. Andirá - S. 03 Q. 248 L. 04 – V. Nova Florínea - Assis – S.P.

5. Proprietário: THIAGO RIBEIRO E OUTRO

6. Dimensões:

6.1. área : 290,83 m²

6.2. testada : 10,00 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Andirá.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((290,83 \times 10,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 9,85 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 4 (V_{T4})

$$V_{T4} = T_c \times V_L$$

$$V_{T4} = 9,85 \times 321,42$$

$$V_{T4} = \text{R\$ } 3.165,99$$

ÁREA 5 :

4. Local: R. Andirá - S. 03 Q. 248 L. 05 – V. Nova Florínea - Assis – S.P.

5. Proprietário: THIAGO RIBEIRO E OUTRO

6. Dimensões:

6.1. área : 142,04 m²

6.2. testada : 15,00 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Andirá.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((142,04 \times 15,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 8,43 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 5 (VT5)

$$V_{T5} = T_c \times V_L$$

$$V_{T5} = 8,43 \times 321,42$$

$$V_{T5} = \text{R\$ } 2.709,57$$

ÁREA 6 :

4. Local: R. Judith Silva Carvalho - S. 03 Q. 263 L. 10 - J. Eldorado - Assis - S.P.

5. Proprietário: IMOBILIÁRIA SEGURANÇA S/A LTDA

6. Dimensões:

6.1. área : 592,24 m²

6.2. testada : 11,66 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Judith Silva Carvalho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((592,24 \times 11,66) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 15,17 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 6 (VT6)

$$V_{T6} = T_c \times V_L$$

$$V_{T6} = 15,17 \times 321,42$$

$$V_{T6} = \text{R\$ } 4.875,94$$

ÁREA 7 :

4. Local: R. Judith Silva Carvalho - S. 03 Q. 263 L. 11 - J.Eldorado - Assis - S.P.

5. Proprietário: IMOBILIÁRIA SEGURANÇA S/A LTDA

6. Dimensões:

6.1. área : 300,00 m²

6.2. testada : 12,00 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Judith Silva Carvalho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((300,00 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 10,95 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 7 (V_{T7})

$$V_{T7} = T_c \times V_L$$

$$V_{T7} = 10,95 \times 321,42$$

$$V_{T7} = \text{R\$ } 3.519,55$$

ÁREA 8 :

4. Local: R. Judith Silva Carvalho - S. 03 Q. 263 L. 12 - J.Eldorado - Assis - S.P.

5. Proprietário: IMOBILIÁRIA SEGURANÇA S/A LTDA

6. Dimensões:

6.1. área : 300,00 m²

6.2. testada : 12,00 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Judith Silva Carvalho.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.





Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((300,00 \times 12,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 10,95 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 8 (V_{T8})

$$V_{T8} = T_c \times V_L$$

$$V_{T8} = 10,95 \times 321,42$$

$$V_{T8} = \text{R\$ } 3.519,55$$

ÁREA 9 :

4. Local: R. Horácio Mendes - S. 03 Q. 263 L. 23 - J.Eldorado - Assis - S.P.

5. Proprietário: OVIDIO CUPERTINO DUARTE E OUTRO

6. Dimensões:

6.1. área : 266,13 m²

6.2. testada : 7,18 m

7. Considerações :

Área situada em região com característica predominantemente residencial, de formato irregular, solo arenoso, com acesso principal pela Rua Horácio Mendes.

8. Valor do Terreno:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, obtém-se que o valor médio do metro linear de testada corrigida é de R\$ 321,42 (Trezentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos), o qual será adotado nesta avaliação.



Prefeitura Municipal de Assis
Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Controle Urbano

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((266,13 \times 7,18) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 7,98 \text{ m}$$

8.1. Valor Total do Terreno – ÁREA 9 (VT9)

$$V_{T9} = T_c \times V_L$$

$$V_{T9} = 7,98 \times 321,42$$

$$V_{T9} = \text{R\$ } 2.564,93$$

9. Valor total das áreas (VT):

$$V_T = V_{T1} + V_{T2} + V_{T3} + V_{T4} + V_{T5} + V_{T6} + V_{T7} + V_{T8} + V_{T9}$$

$$V_T = 3.452,05 + 3.397,41 + 3.345,98 + 3.165,99 + 2.709,57 + 4.875,94 + 3.519,55 + 3.519,55 + 2.564,93$$

$$V_T = 30.550,97$$

A presente avaliação importou em R\$ 30.550,97 (Trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos).

Arqtª Rita Ap. de Andrade Freitas
Crea nº 0601192428